

Correntina, Bahia, 29 de abril de 2026.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
Gustavo Breitenbach
Delegacia da Receita Federal em Itabuna
Avenida Amélia Amado, 331, Centro, Itabuna – Bahia.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao dispositivo na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de Março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN/ha do município de Correntina-BA. Para o ano 2026.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2026	R\$ 14.119,42	R\$ 11.146,91	R\$ 8.174,40	R\$ 7.431,28	R\$ 5.945,02	R\$ 2.972,51

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir.

Responsável pelo Levantamento:

Pedro Henrique Alcântara de Oliveira, CPF: 019.822.471-00, CREA/BA: nº 203762/D, Visto BA: nº 29838BA, Engenheiro Agrônomo, Pós Graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia.

Descrição simplificada da metodologia:

Para determinação do Valor da Terra Nua – VTN – 2026, referente ao Município de Correntina, foi utilizado o Método comparativo direto de dados de mercado, utilizando a metodologia científica, com o uso da inferência estatística e regressão linear múltipla, seguindo os parâmetros estabelecidos na ABNT NBR 14.653-1:2019 (Avaliação de Bens: Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-3:2019 (Avaliação de Bens: Imóveis Rurais e seus componentes).

O período de processamento da coleta de dados foi de **20/02/2026 à 20/04/2026.**

PEDRO HENRIQUE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Engenheiro Agrônomo – CREA-TO – nº 203762/D
Membro efetivo do IBAPE-BA – nº 519
Visto BA: nº 29838BA